

Exma. Senhora  
Presidente da Comissão de Saúde  
M.I. Deputada Maria Antónia Almeida Santos

De entre os objetivos da política de saúde do atual Governo ressalta o do combate às principais patologias que afetam a população portuguesa, como são especialmente os casos das doenças cardiovasculares, respiratórias e do foro psiquiátrico, da diabetes, da obesidade, da SIDA e, ainda, da toxicodependência.

Para o referido desiderato concorre o propósito, aliás inscrito no próprio Programa do Governo, de *“concluir os trabalhos do Plano Nacional de Saúde 2011-2016, como pilar fundamental da reforma do sistema de saúde, orientado para a qualidade clínica, a prevenção e a promoção de estilos de vida saudáveis, tendo em perspectiva os objetivos de ganhos de saúde da população e programas nacionais e integrados”*.

Ao nível da reorganização administrativa do Estado, foi já publicado o Decreto-Lei n.º 124/2011, de 29 de Dezembro, que aprovou a orgânica do Ministério da Saúde, reforçando as atribuições da Direção-Geral da Saúde (DGS), que passou a incluir, entre outras competências, a de assegurar, quer *“a elaboração e execução do Plano Nacional de Saúde”*, quer *“a coordenação nacional da definição e desenvolvimento dos programas de saúde, bem como acompanhar a execução das políticas e programas do Ministério da Saúde”*

Concomitantemente, o referido diploma extinguiu, no seu artigo 23.º, n.º 1, alínea b), *“Os quatro coordenadores nacionais de programas verticais de saúde relativas a doenças cardiovasculares, a doenças oncológicas, ao VIH/SIDA e à saúde mental”*.

Entretanto, através do Despacho n.º 404/2012, de 3 de Janeiro, do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, foram elencados os seguintes programas de saúde prioritários a desenvolver pela DGS:

- Programa Nacional para a Diabetes;
- Programa Nacional para a Infecção VIH/SIDA;
- Programa Nacional para a Prevenção e Controlo do Tabagismo;
- Programa Nacional para a Promoção da Alimentação Saudável;
- Programa Nacional para a Saúde Mental;
- Programa Nacional para as Doenças Oncológicas;
- Programa Nacional para as Doenças Respiratórias;
- Programa Nacional para as Doenças Cérebro-cardiovasculares

O referido despacho determinou ainda que, até ao corrente mês de Março, a DGS deverá apresentar o modelo de governação dos programas nacionais mencionados *supra*, bem como o respetivo plano de atividades, os recursos necessários e o orçamento previsto para aquele efeito.

Importa, pois, acompanhar o desenvolvimento das referidas diretrizes governamentais, especialmente ao nível das prioridades e estratégias definidas para os diversos programas

nacionais existentes na área da saúde, mas também mais aprofundadamente as realidades e contingências que envolvem cada um desses programas.

Assim, o Deputado abaixo assinado, em representação do Grupo Parlamentar do PSD, vem requerer a audição, em reunião desta Comissão Parlamentar, do Senhor Diretor-Geral da Saúde, Dr. Francisco George, à qual se deverá seguir a audição sucessiva dos seguintes Diretores dos Programas Nacionais:

- Dr. Álvaro Andrade de Carvalho, Diretor do Programa Nacional para a Saúde Mental;
- Dr. José Manuel Gamboa Boavida, Diretor do Programa Nacional para a Diabetes;
- Dr<sup>a</sup>. Emília Martins Nunes, Diretora do Programa Nacional para a Prevenção e Controlo do Tabagismo;
- Dr. António Pedro Soares Ricardo Graça, Diretor do Programa Nacional para a Promoção da Alimentação Saudável;
- Dr. António Manuel da Fonseca Nunes, Diretor do Programa Nacional para as Doenças Respiratórias;
- Dr. Rui Manuel da Cruz Ferreira, Diretor do Programa Nacional para as Doenças Cérebro-cardiovasculares;
- Dr. António Dinis, Diretor do Programa Nacional para a infeção VIH/SIDA;
- Diretor do Programa Nacional para as Doenças Oncológicas.

Palácio de S. Bento, 9 de Março de 2012

Com os melhores cumprimentos,

Nuno Reis